

**SAPORE S.A**  
CNPJ Nº 07.945.071/0001-38  
NIRE 35.300.193.687



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE SAPORE S.A., REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2019.**



JUCESP PROTOCOLO  
2.259.295/19-8



**1. DATA, HORA E LOCAL:** A assembleia foi realizada em 25 de outubro, na sede da SAPORE S.A. ("Emissora"), situada na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Avenida Antônio Artoli, nº 570, Edifício Altdorf. Bairro Swiss Park, CEP 13.049-900. ("Assembleia").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada ("Lei 6.404/76"), bem como do Cláusula 10.1.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Sapore S.A" ("Escritura de Emissão"), tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, também presentes à Assembleia (i) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário");(ii) os representantes da Emissora ("Representantes da Emissora") conforme folha de assinaturas constante no final desta ata a; e (iii) e o Sr. Daniel Eugênio Rivas Mendez, uruguaio, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade para estrangeiros RNE nº W639469-V-SE/DPMAF/DPF, e inscrito no CPF sob nº 369.819.820-72, com endereço comercial na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Antonio Artoli, 570, Edifício Altdorf, Bloco G, Condomínio Swiss Park Office ("Daniel" ou "Interveniente Garantidor"), identificado na respectiva página de assinatura deste instrumento ("Fiador");

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Raquel Barboza e secretariados pelo Sr. Matheus Gomes Faria.

**4. ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre:

(A) O desbloqueio, ou não, da Conta Vinculada nº 860/5, na agência 2002, em razão do descumprimento do Fluxo Mínimo da Cessão Fiduciária no mês de outubro de 2019, nos termos da cláusula 6.4 do *Contrato de Cessão Fiduciária*.

**5. DELIBERAÇÕES:**

Instalada a Assembleia e após discussão das matérias da Ordem do Dia, os Debenturistas da representando a totalidade das Debêntures em circulação deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

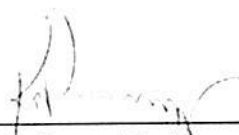
(A) Para o desbloqueio da Conta Vinculada nº 860/5, na agência 2002.

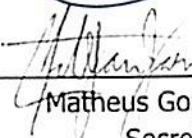


6. **LAVRATURA, ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Campinas, 25 de outubro de 2019.

Mesa:

  
\_\_\_\_\_  
Raquel Barboza  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Matheus Gomes Faria  
Secretário

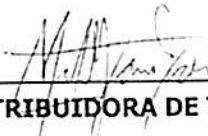


4º TABELÃO DE NOTAS  
FRANCISCO GUILHERME, 1572 - CENTRO  
CAMPINAS - SP - TEL: 119 2231-2022  
APROVAÇÃO CONFERE COM O  
PRESENTE E DOU FE  
com o selo de autenticidade  
7 4 NOV 2019  
Escritores:  
Wilson José Ruza - Tabelião  
Maira Léia do Nascimento  
Anderson Aurelio da Rosa  
Eliete Leite Visgueira  
Bastardo 31/05



(PÁGINA 1/3 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SAPORE S.A., REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2019.)

Agente Fiduciário:

  
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Matheus Gomes Faria  
CPF: 058 133 117-69




(PÁGINA 2/3 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SAPORE S.A., REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2019.)

Emissora:

  
SAPORE S.A

Fiador:

  
DANIEL MENDEZ

14 NOV. 2019  
Recebido: R\$ 3,05

Wilson José Ruza - Tabelião. Escreventes:  
 Maria Léia do Nascimento  
 Anderson Aurélio da Rosa  
 Guilherme Augusto Nascimento  
 Eline Leite Visgueira



(PÁGINA 3/3 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SAPORE S.A., REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2019.)

Debenturista:

*Franco*  
*Raquel Barboza*  
**BRANCO BRADESCO S.A.**  
CNPJ/MF 60.746.948/0001-12  
Cod. Funcional: 6.873.235  
Brasão de Armas

**4 NOV. 2019**  
Wilson José Ruza - Tabelião, Escreventes:  
Maria Léia do Nascimento  
Anderson Aurélio da Rosa  
Ailene Augusta Nascimento  
Aline Leide Visgueira

RECEBUEIRO DE NOTAS  
TEL: 191.3231-7022  
CONFERE COM O  
REPRESENTADO E DOU FE  
selo de autenticidade

09 315 22 315

**JUCESP**  
09 DEZ 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DE JUCESP

*gisele*  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO

630.525/19-5

**JUCESP**

JURIDICO  
SAPC/RE